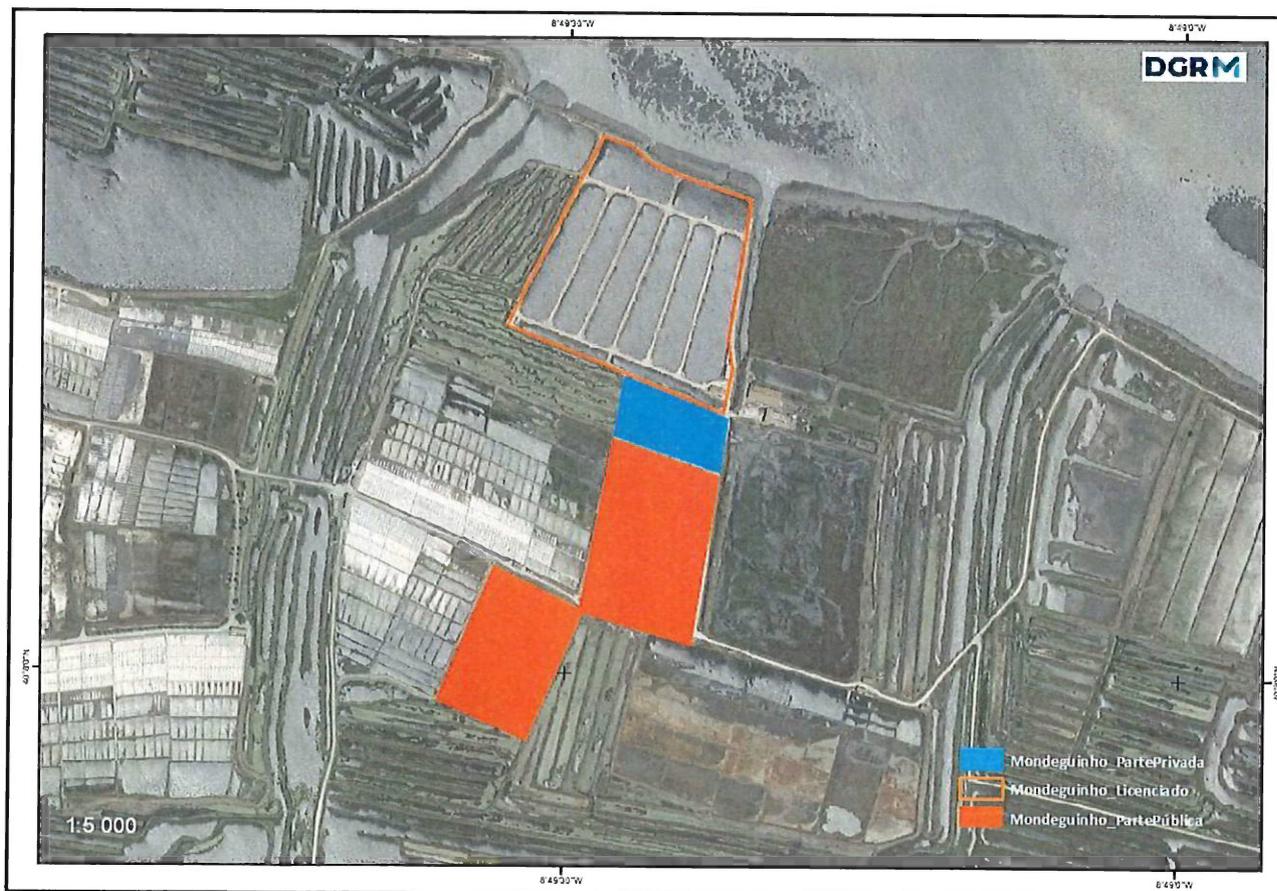


**EDITAL****PT2024ITAA008317103**

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que **RUSTIVENTUR- CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E TURISMO, LDA**, com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 508764009, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a uma área de domínio público anexa ao estabelecimento de culturas em águas de transição denominado **MONDEGUINHO**, conforme imagem infra, com uma área de 45657 m2, destinado à produção de dourada (*Sparus aurata*), robalo (*Dicentrarchus labrax*), linguado (*Solea senegalensis*), enguia (*Anguilla anguilla*), ostra japonesa (*Crassostrea gigas*), amêijoia boa (*Ruditapes decussatus*) em regime semi-extensivo, localizado na Ilha da Morraceira, Buarcos, Distrito de Figueira da Foz, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Figueira da Foz, conforme imagem seguinte:



Coordenadas Geográficas (WGS 84)							
Vértice	Latitude			Longitude			
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos	
1	N 40 °	8 '	7,49 ''	W 8 °	49 '	22,52 ''	
2	N 40 °	8 '	1,10 ''	W 8 °	49 '	23,80 ''	
3	N 40 °	8 '	2,30 ''	W 8 °	49 '	29,12 ''	
4	N 40 °	7 '	57,44 ''	W 8 °	49 '	31,79 ''	
5	N 40 °	7 '	58,96 ''	W 8 °	49 '	36,21 ''	
6	N 40 °	8 '	4,01 ''	W 8 °	49 '	33,47 ''	
7	N 40 °	8 '	2,43 ''	W 8 °	49 '	29,26 ''	
8	N 40 °	8 '	8,83 ''	W 8 °	49 '	27,73 ''	

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre 4 de agosto e 25 de agosto de 2025, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.pt](mailto:mail.da@dgrm.pt)

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 24 de julho de 2025

O Diretor-Geral,

(António Coelho Cândido)

JK